



# O RESPEITO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO HOSPITAL

Uma Iniciativa da Rede Internacional  
dos Hospitais Promotores de Saúde



Alto Comissariado  
da Saúde

# O RESPEITO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO HOSPITAL

Uma Iniciativa da Rede Internacional dos Hospitais Promotores de Saúde

## Porquê ?

*A Convenção sobre os Direitos da Criança enuncia um quadro de normas e princípios cívicos, políticos, económicos, sociais e culturais. Os direitos devem ser protegidos, respeitados e cumpridos por todos os Estados Membros que a tenham ratificado.*

## O que são ?

*As crianças são um grupo vulnerável.*

*A sua capacidade para se proteger é inversamente proporcional à sua idade. Certos factores podem aumentar a sua vulnerabilidade, como o nível socioeconómico, cultural e a acessibilidade aos cuidados de saúde.*

Como é que os hospitais e outros serviços de saúde podem contribuir?

---

- Os hospitais e outros serviços de saúde devem garantir o direito ao acesso de todas as crianças sem discriminação;
- Os profissionais de saúde devem explicar à criança o seu estado de saúde, de modo adequado à sua idade, maturidade e nível de compreensão;
- A criança tem o direito a expressar a sua opinião e as suas preferências no tratamento;
- Os profissionais de saúde devem ter formação e preparação para identificar crianças vítimas de maus-tratos, abuso e/ou outras formas de violência;
- Os hospitais e serviços de saúde devem ter espaços adequados a todas as crianças e proporcionar-lhes actividades educativas e de lazer;
- Os adolescentes têm direito à procura de ajuda médica, respeitando a sua privacidade e confidencialidade.

# Avaliação do cumprimento dos direitos da criança no hospital e outros serviços de saúde

## Porquê ?

*Na maioria dos serviços de pediatria existe uma grande sensibilidade para o acolhimento e gestão da situação clínica da criança.*

*No entanto, respeitar os direitos da criança pressupõe um reconhecimento constante, por parte dos profissionais de saúde, do seu cumprimento e um compromisso dos Conselhos de Administração dos serviços de saúde.*

## Como é que os hospitais e outros serviços de saúde podem avaliar o seu desempenho?

---

A Task Force sobre a Promoção da Saúde das Crianças e Adolescentes nos e pelos Hospitais e Serviços de Saúde, que pertence à Rede dos Hospitais Promotores de Saúde, sugere o *Modelo e Ferramenta de Auto-avaliação sobre os direitos da criança hospitalizada*.

Para o aplicar, sugere os seguintes passos:

- Expor o assunto ao Conselho de Administração e procurar obter o seu consentimento e apoio activo;
- Preparar o número de reuniões que forem necessárias para discutir os direitos identificados na *Ferramenta*;
- Convidar o maior e mais diverso número de profissionais possível e incluir, além dos profissionais de saúde, pessoal administrativo, representantes de organizações de doentes e/ou pais, educadores, gabinetes do utente, peritos em direitos das crianças, entre outros;
- Envolver as crianças, jovens e famílias, pois o seu contributo é fundamental para caracterizar a situação real do respeito dos seus direitos. As crianças mais pequenas podem ser entrevistadas individualmente por educadores especializados, enquanto os jovens e famílias podem participar nas discussões dos profissionais ou formar um grupo único;
- Durante as discussões, procurar identificar as boas práticas existentes e as falhas na prestação de cuidados, mas também as soluções possíveis para melhorar o desempenho futuro;
- Analisar os resultados e distribuir as conclusões por todos os participantes. Elaborar uma versão compreensível para as crianças e jovens.

**A finalidade é a implementação de medidas e acções que garantam os direitos das crianças nos serviços de saúde para uma melhoria resultante do contributo de todos!**

## O papel do Alto Comissariado da Saúde

---

O Alto Comissariado da Saúde coordena, a nível nacional e internacional, a Task Force referente aos direitos das crianças em contextos de saúde. Em Portugal, este projecto é desenvolvido em parceria com o Instituto de Apoio à Criança.

### Contactos

Alto Comissariado da Saúde,  
Avenida, João Crisóstomo, nº 9 - 1º  
1048-062 LISBOA

Tel: 21 330 50 00

email: [acs@acs.min-saude.pt](mailto:acs@acs.min-saude.pt)

## Para mais informações

---

- Convenção sobre os Direitos da Criança: [www.unicef.pt](http://www.unicef.pt)
- Carta da Criança Hospitalizada: [www.spp.pt](http://www.spp.pt)
- Perdigão A. e Sotto-Mayor Pinto A., Guia dos Direitos da Criança, Instituto de Apoio à Criança, 2009
- *Modelo e Ferramenta de Auto-avaliação do respeito dos direitos da criança hospitalizada*, Task Force sobre a Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente nos e pelos Hospitais e Serviços de Saúde, 2009
- O respeito dos direitos da criança no hospital: uma iniciativa da Rede Internacional de Hospitais Promotores da Saúde - Relatório Final sobre o processo de implementação do *Modelo e Ferramenta de Auto-avaliação sobre o respeito dos direitos da criança hospitalizada*, Task Force sobre a Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente nos e pelos Hospitais e Serviços de Saúde, 2010.



Alto Comissariado  
da Saúde